



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de contribuição com base na média aritmética ao Servidor Público Municipal, Job Antônio de Almeida.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de contribuição com base na média aritmética, a contar de **19 de novembro de 2021**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOB ANTÔNIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, servidor público efetivo, portador do CPF – 264.154.886-00, nascido em 19/11/1946, residente à Rua das Flores, 41, Bairro Vista Alegre, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, matrícula 1233-0.

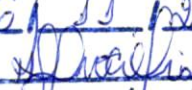
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 26 de novembro de 2021.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhanes Prev
em 26/11/2021

Desembolho